



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 221/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA STAFF'S CONSTRUÇÕES LTDA EPP., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Urbanismo, **Sr. Felipe de Oliveira Araújo**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 11.684.74-50, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º. 078.517.997-67.

**CONTRATADA: STAFF'S CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.635.838/0001-09, localizada na Rua Domingo Bento de Barros, n.º 188, Nossa Senhora da Saúde, Casimiro de Abreu/RJ, representada pelo procurador o **Sr. Thomas Pereira Alzeman**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 24.422.065-3, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 147.576.757-98.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 221/2023, concorrência pública n.º 013/2023 - conforme Processo Administrativo n.º. 4.866/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da execução, **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato n.º 221/2023, firmado entre as partes em 18/10/2023 o **ACRÉSCIMO** e **SUPRESSÃO** contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato n.º 221/2023 pelo prazo de **60 (sessenta) dias**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 221/2023 pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica acrescido o Contrato n.º 221/2023 em aproximadamente **23,41% (vinte e três inteiros e quarenta e um centésimos de por cento)** no valor de **R\$ 168.226,97 (cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



#### **CLÁUSULA QUINTA - DA SUPRESSÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº 221/2023 em aproximadamente **2,36%** (dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento) no valor de **R\$ 16.954,59** (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de aproximadamente 23,41% (vinte e três inteiros e quarenta e um centésimos por cento) e a supressão de 2,36% (dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento), é de **R\$ 869.912,51** (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 15.122.0003.1.033, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.06.00, Fonte: 170401 da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Urbanismo da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 4.866/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e no artigo 65, inciso I, “a” c/c inciso II “d” §1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 26 de abril de 2024.**

---

**Felipe de Oliveira Araújo**  
**Secretário Municipal de Urbanismo**  
**Contratante**

---

**STAFF’S CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**  
**Representante: Thomas Pereira Alzeman**  
**Contratada**



**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_